



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC

EDITAL N° 02 /CEC/UFOPA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CANDIDATO(A) A REITOR(A) E A VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A **COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**, instituída pela Decisão Consun nº 125, de 04 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025, torna público o Edital nº 02/2025/CEC/UFOPA, de homologação de inscrições de chapas para a consulta prévia e informal à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, para mandato de quatro anos (abril de 2026 à abril 2030).

1. DA HOMOLOGAÇÃO:

1.1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições das seguintes chapas para o processo de consulta prévia e informal à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, aqui elencadas por ordem de inscrição:

Chapa: “UFOPA+”

Candidata a Reitora: Aldenize Ruela Xavier

Candidata a Vice-Reitora: Solange Helena Ximenes Rocha

Chapa: “Todos Importam”

Candidato a Reitor: Edilan de Sant’Ana Quaresma

Candidato a Vice-Reitor: Jarsen Luís Castro Guimarães

2. RECURSOS:

2.1. Cabe interposição de recurso ao presente edital de homologação, no período de 16 a 17/09/2025, conforme modelo disponível no site da comissão eleitoral de consulta. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC**

2.2 Em caso de impugnação de nomes de candidatos(as) ou chapas, os mesmos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação, para substituir os nomes, respeitando em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após o resultado de eventuais recursos contra o presente edital, a ser divulgado no dia 18/09/2025, as chapas poderão indicar um representante junto à Comissão Eleitoral de Consulta, conforme orientações a serem divulgadas também no dia 18/09/2025.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

gov.br ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA
Data: 14/09/2025 17:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta
Elaine Cristina Pacheco de Oliveira